



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2024.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE DIARIA DE HOTEL PARA A EQUIPE DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
784	10	10	12	361	88	490	3.3.90.39	101	Municipal	2.880,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HOTEL PRIMAVERA DE JARAGUA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.043.144/0001-01, estabelecida no endereço RUA DIONY GOMES PEREIRA, , 233, JARDIM AEROPORTO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIARIA HOTEL		32,00	UN	90,00	90,00
TOTAL VENCEDOR						2.880,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 13/03/2024.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário